



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

I – Superávit financeiro, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 26004500 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - Superávit.

II – Superávit financeiro, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 26214011 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Superávit.

III – Redução, no valor de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2026:

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	02.001 – GABINETE DO PREFEITO		
Meta/Ação:	02.001.0004.0122.0010.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.15000001 – Diárias - civil.	R\$	1.500,00
Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0026.0782.0106.2146 – Manutenção e Conservação de Estradas Municipais		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.15000001 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.	R\$	44.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2152 – Manutenção dos Atendimento em Atenção Básica à Saúde e ESF		
Elem. Despesa:	3.33.90.34.00.00.00.00.15000040 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.	R\$	10.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2445 – Manutenção de Ações Voltadas à Saúde Bucal		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.15000040 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.	R\$	29.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2170 – Manutenção das Atividades da Creche		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000020 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	4.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	88.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 29 dias do mês de junho de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 29/06/2026.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 29/06/2026.